



alterações.

Votuporanga, 27 de Abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

## Contratos

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: GREEN TEX QUIMICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 20 toneladas de antiespumante para diminuir a quantidade de espuma resultante de tensoativos na saída da Estação de Tratamento de Esgotos, pelo período aproximado de 06 (seis) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor unitário R\$ 2,08, totalizando R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Abril de 2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2017 – Processo nº 24/2017.

Votuporanga, 27 de Abril de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

7.885.220-1 SSP/SP e CPF: 736.020.518-20, ocupante do cargo efetivo “Agente Operacional VII”, com proventos proporcionais, de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, e Art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 199, de 21/12/2011, conforme Carta de Concessão que integra o presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga, SP, 28 de Abril de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 – DE 24 de abril de 2017.

*(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1º DE MARÇO DE 2017)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Legislativo nº 04, de 1º de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de abril de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VILMAR FERREIRA DA SILVA

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

## Portarias

#### Portaria nº 114, de 28 de Abril de 2017

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor JONAS CARDOSO DE SOUZA FILHO e dá outras providências).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor JONAS CARDOSO DE SOUZA FILHO, RG: